ADICIONAR NOVO DOCUMENTO [MESA VIRTUAL]



Esse *Manual* tem como objetivo adicionar novos documentos na opção de anexar *arquivos digitais* ao processo. Usar essa funcionalidade somente se a área de negócio (setor responsável pelo fluxo do processo) já tiver seus fluxos processuais adaptados e normatizados para o **trâmite eletrônico**.

Lembre-se que a versão do módulo SIPAC Protocolo utilizada pelo IFRS não atende, na totalidade, a legislação vigente que regulamenta a produção e tramitação de documentos nato-digitais. Dessa forma, essa funcionalidade atende somente a tramitação eletrônica de processos formados por **cópias** de documentos analógicos originais (em papel) ou **cópias** de documentos nato-digitais produzidos em outros sistemas internos ou recebidos de outras instituições, desde que contenham assinaturas digitais válidas, conforme legislação vigente.

1) Acesse https://sig.ifrs.edu.br/sipac/. Entre com seus dados de usuário (CPF) e senha.



Figura 1: Tela de acesso ao SIPAC

2) Clique em (1) Módulos e, em seguida, selecione o módulo (2) Protocolo.

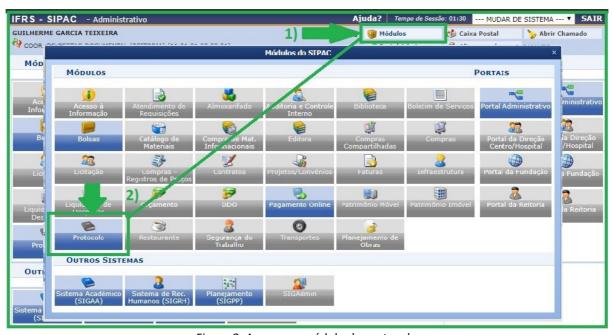


Figura 2: Acesso ao módulo de protocolo

3) Acesse a Mesa Virtual do SIPAC Protocolo.



Figura 3: Acesso - Mesa virtual

4) Ao acessar a Mesa Virtual, no lado direito da página inicial selecione a opção Processos na Unidade.



Figura 4: Processos na unidade- Mesa virtual

5) Selecione o processo ao qual deseja adicionar um documento clicando (1) **ícone de três barrinhas** correspondentes a ele no lado direito da tela e posteriormente em (2) Adicionar Novo Documento.

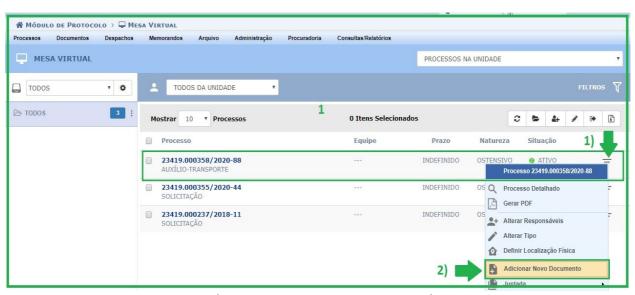


Figura 5: Adicionar Novo Documento - Mesa virtual

- 6) Na próxima tela, preencha os **dados do novo documento** que está sendo adicionado ao processo. Os campos obrigatórios estão identificados com asterisco **, conforme Figura 6.
 - **Tipo de Documento**: este campo apresenta uma lista de tipos de documentos cadastrados. Basta inserir as primeiras letras do tipo de documento desejado e o sistema apresentará a lista de opções disponíveis. Para a escolha do tipo de documento deve se certificar junto ao setor responsável pelo processo que está cadastrando, qual o nome correto que deve utilizar, seguindo o fluxo estabelecido para o processo.
 - Natureza do Documento: os documentos e informações públicas só poderão ser classificados como sigilosos nos graus reservado, secreto e ultrassecreto pelas autoridades competentes, de acordo com o art. 27 da Lei de Acesso à Informação. Sugere-se que seja preenchido como regra, OSTENSIVO. No caso de o documento conter informações pessoais, relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, o seu acesso deve ser restrito por 100 anos (art. 31, §1°, I da Lei nº 12.527), independente de classificação. Nesse caso, o processo é OSTENSIVO, e ao informar os dados do documento do processo, deve-se selecionar a opção SIGILOSO, em seguida abrirá o campo Grau de Sigilo, onde deve ser selecionada a opção RESTRITO.



É importante esclarecer que o arquivo digital anexado ficará disponível para acesso e download de qualquer servidor que tiver cadastro e acesso ao SIG. Dessa forma, é fundamental analisar as informações contidas nos documentos, evitando assim a divulgação de informações pessoais. Ao informar que o documento é restrito, somente os setores pelos quais o processo tramitar terão acesso aos documentos.

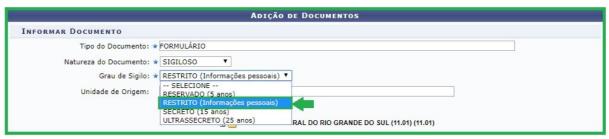


Figura 6: Natureza do Documento – Grau de Sigilo Restrito

7) Em seguida, selecione a opção **Anexar Documento Digital** no campo *Forma do Documento*.

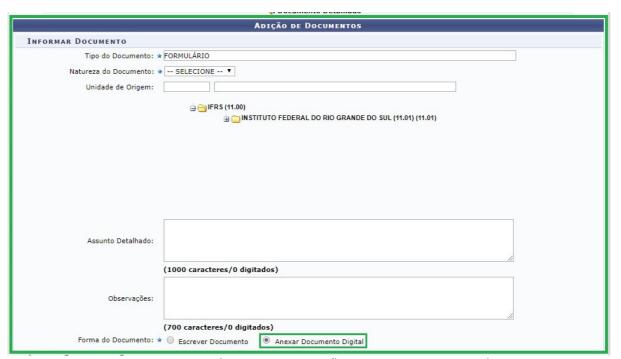


Figura 7: Forma do Documento – Opção Anexar Documento Digital

- 8) Preencha os demais dados obrigatórios do novo documento que será adicionado ao processo, conforme a Figura 8:
- Data do documento: inserir a data que em foi produzido o documento que está sendo cadastrado.
- Número de folhas: inserir o número de folhas do documento que está cadastrando.
- 🏂 Data do recebimento: inserir a data em que o documento que está cadastrando foi recebido no setor.
- **Tipo de conferência**: ao cadastrar o documento o servidor deve escolher a opção que corresponde ao documento apresentado pelo requerente, conforme as opções a seguir:

- ✓ <u>Documento original</u> (quando no momento do recebimento para digitalização ou composição do processo analógico, foi apresentado o documento original);
- ✓ <u>Cópia autenticada em cartório</u> (quando no momento do recebimento para digitalização ou composição do processo analógico, foi apresentada a cópia do documento autenticada em cartório).
- ✓ <u>Cópia autenticada administrativamente</u> (quando no momento do recebimento para digitalização ou composição do processo analógico, foi apresentada cópia do documento autenticada administrativamente, mais conhecida por conter o carimbo de "confere com o original");
- ✓ <u>Cópia simples</u> (quando no momento do recebimento para digitalização ou composição do processo analógico, foi apresentada a cópia simples do documento).



Lembre-se que o cadastro que está sendo realizado neste passo é referente a **um** tipo de documento, não devendo ser anexados diferentes arquivos em um único cadastro. Para cada documento a ser anexado deve-se iniciar um novo cadastro de documento ao processo, preenchendo-se todas as informações referentes a ele. Dessa forma, o processo administrativo será instruído corretamente, facilitando a busca e acesso futuro, proporcionando transparência aos processos, cumprindo assim com a legislação vigente.

9) No campo *Arquivo Digital* (Figura 8), clique em **Escolher Arquivo** e faça o *upload* do arquivo digital correspondente, de acordo com os formatos de arquivos permitidos.

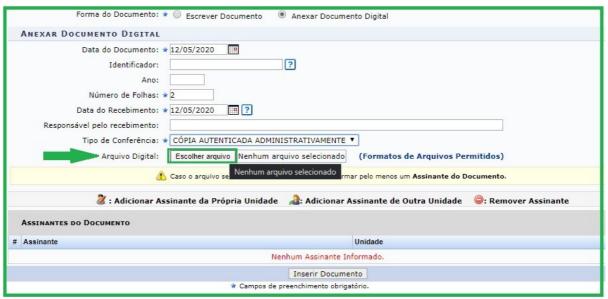


Figura 8: Arquivo Digital - Escolher arquivo



Os arquivos digitais devem ser legíveis; não devem ser adicionados de cabeça para baixo ou com suas paginações invertidas; não podem conter cortes de informações ou qualquer sujidade capturada no ato da digitalização; as assinaturas dos documentos devem estar de acordo com a legislação vigente para fins de valor de prova.

10) Depois de escolher o arquivo digital e realizar o upload clique em Adicionar Documento, conforme indicação da Figura 9.



Figura 9: Adicionar Documento

11) Aguarde a atualização da página que deverá apresentar a seguinte mensagem: Documento(s) inserido(s) com sucesso.







Lembre-se que essa funcionalidade de realizar o *upload* de um arquivo digital corresponde a inserção de uma **cópia de um documento analógico ou nato-digital** que contenha assinaturas válidas, de acordo com a legislação vigente. Dessa forma, essa assinatura do SIPAC Protocolo a ser inserida no passo 11 corresponde a uma espécie de autenticação de conferência do documento recebido. Para tanto, fique atento para inserir somente a assinatura de quem está realizando o cadastro do documento, pois será esse servidor que terá fé pública para assinar o documento recebido e inserido.

12) Em seguida você poderá assinar o documento imediatamente, clicando em Assinar.

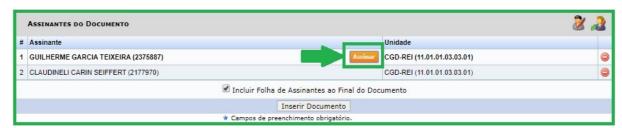


Figura 10: Assinar documento

13) A seguir basta preencher com as informações *Função* e *Senha* e clicar em **Confirmar**. Se você for ocupante de cargo de direção ou função gratificada e estiver assinando como tal, escolha a opção correspondente a sua *função* (coordenador, chefe, diretor). Caso contrário, selecione a opção correspondente ao seu cargo. A *senha* é a mesma utilizada para entrar no sistema.



Figura 11: Assinar Documento – Função e Senha

14) Depois de inserir o Assinante e assinar o documento, clique em (1) Inserir Documento(s) no Processo, aguarde a atualização da página, que deverá apresentar a seguinte mensagem: Documento(s) inserido(s) com sucesso. Em seguida, clique em (2) Finalizar na parte inferior da tela, conforme a Figura 12.



Figura 12: Inserir Documento(s) no Processo - Finalizar

15) Caso queira assinar o documento posteriormente, consulte o Manual Assinar Documentos [Mesa Virtual].

Versão 1 – Maio/2020	Coordenadoria de Gestão Documental - CGeD	cged@ifrs.edu.br - (54) 3349-3342
----------------------	---	-----------------------------------